FL.: 047

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/ 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 040/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO,** inscrita sob o CNPJ/MF: 17.431.830/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, 170, Fonte dos Matos – CEP: 64260-000, Piripiri - PI, possuidora do e-mail: **santaedwiges2023@gmail.com,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor mensal de ***R$ 1.300,00 (mil e trezentos)***, totalizando o valor global de ***R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)***, o qual será pago de acordo com a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMS/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.04.01 – FMS	10.301.0204.2065.0000 – Manut. E Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ	1.500.00.999
	10.302.0204.2129.0000 – Manut. Do SAMU		1.600.02.999
	10.301.0204.2113.0000 – Manut. Dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 048
Visto

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 24 de julho de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304 Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304 Dados: 2023.07.25 22:18:31 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO Assinado de forma digital por AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO Dados: 2023.07.24 10:24:48 -03'00'

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO
CNPJ/MF: 17.431.830/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Janete de Sousa Rodrigues
CPF: 098.196.333-48

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 049
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 040/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO,** inscrita sob o CNPJ/MF: 17.431.830/0001-76, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 389, Centro – CEP: 64750-000, Paulistana – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor mensal de ***R$ 1.300,00 (mil e trezentos)***, totalizando o valor global de ***R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)***, o qual será pago de acordo com a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMS/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.04.01 – FMS	10.301.0204.2065.0000 – Manut. E Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ	1.500.00.999
	10.302.0204.2129.0000 – Manut. Do SAMU		1.600.02.999
	10.301.0204.2113.0000 – Manut. Dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
28/07/2023

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 050

ID: E9A405031A9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 056/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 011/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **KENNEDY O. DE SOUSA "Kkyte Informatica"**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.861.181/0001-39, localizada na Av. Formosa, nº 565, Bairro: Formosa, CEP: 65.636-180 em Timon – MA. neste ato representada pelo Sr. KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1.631.253 SSP/PI, e do CPF nº 642.796.933-15, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais para Manutenção do Expediente e Estruturação das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 20 de julho de 2023 e encerramento em 20 de julho de 2024.

VALOR: R$ 198.980,00 (trezentos e noventa mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 – SEAD	04.122.0019 2023. - Aditalmação e Encargos da Secretaria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.001.00
02.03.02 – FME	12.361.0569.2035 - Desjejuns com o Sabor Educação-QSE		1.120.01
02.04.01 - FMS	10.302.0210 2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.214.02
02.05.00 - SEC. OBRAS	15.122.0024.2053 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018 2079 - Administração do FMAS		1.311.04.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ___ de julho de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 33CB61E35D8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO**, inscrita sob o CNPJ/MF: 17.431.830/0001-76, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 389, Centro – CEP: 64750-000, Paulistana – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor mensal de ***R$ 1.300,00 (mil e trezentos)***, totalizando o valor global de ***R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)***, o qual será pago de acordo com a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMS/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R%. - C.A.
02.04.01 – FMS	10.301.0204.2065.0000 – Manut. E Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ	1.500.00.999
	10.302.0204.2129.0000 – Manut. Do SAMU		1.600.02.999
	10.301.0204.2113.0000 – Manut. Dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, ___ de julho de 2023.

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI – CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 105A5D4E760C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 068/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 017/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, nº 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Imunos e Instrumentais Odontológicos, para abastecimento dos Gabinetes Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS, do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 e encerramento em 21 de julho de 2024.
VALOR: R$ 341.555,60 (Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), distribuídos nos seguintes lotes:
LOTE I – INSUMOS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 241.555,10 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); e;
LOTE II – INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, no valor total de R$: 100.000,50 (cem mil e cinquenta centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.
02.04.01-FMS	10.301.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	1.621.02.999
	10.301.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.000
	10.301.0204.2113 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.999
	10.301.0204.2136 - Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		1.600.02.999 1.621.02.999
	10.302.0204.2021 - Manutenção Saúde com Cofinanciamento		1.621.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ___ de julho de 2023.

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: F451F07C220E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD N.º 092/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidora e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **JOANA JOSEFA DA SILVA COELHO,** inscrita no **CPF (MF) nº 140.133.158-07,** no período de **01/08/2023 a 30/08/2023,** referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de julho de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI – CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
site: www.lagoadobarro.pi.gov.br